

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº 061/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BAHIA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: C F DOS SANTOS CONSULTORIA-ME: Objeto: acréscimo de 20% ao valor do contrato nº 061/2013, justifica-se o aditivo pela necessidade de contratarmos novos carros para atender a demanda desta municipalidade, o valor global do referido contrato passar de R\$ 535.815,00(quinientos e trinta e cinco mil oitocentos e quinze reais) para R\$ 637.875,00(seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). **DATA DO ADITIVO:** 02/05/2016; Nova Redenção, 02 de maio de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo-Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 071/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 071/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 05 de maio de 2016 a 05 de julho de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 05/05/2016; Nova Redenção, 05 de maio de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 075/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 075/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 05 de maio de 2016 a 05 de julho de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 05/05/2016; Nova Redenção, 05 de maio de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.